

## RESOLUÇÃO Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito da Saúde e Médico para o triênio 2025/2027".

A Diretoria ad Referendum do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito da Saúde e Médico;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito da Saúde e Médico:

> Priscila Mendonça de Aguilar Arruda (Cuiabá) – Presidente Talles Drummond Sampaio Santos (Cuiabá) - Vice-Presidente Anna Rute Paes de Barros Muller (Cuiabá) – Membro Efetivo Bruna Eduarda Schwade Zulpo (Diamantino) – Membro Efetivo Carla Maria Costa Botelho (Cuiabá) – Membro Efetivo Jose João Vitaliano Coelho (Cuiabá) – Membro Efetivo Mayara Cristina Cintra Rosa Franco (Cuiabá) – Membro Efetivo Renato Fernando da Cruz (Cuiabá) – Membro Efetivo Rolf Talys Osorski Santiago (Cuiabá) – Membro Efetivo Yasmin Martins de Carvalho (Sorriso) – Membro Efetivo Yasmin Redes Xavier (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro